

RAZÃO SOCIAL: TEREZINHA STODOLNI SALDANHA - ME
CACEAL: 24835993-2
PROCESSO E:01500.0000021095/2021

RAZÃO SOCIAL: C A SILVA POSTO DE MEDICAMENTOS
CACEAL: 24322352-8
PROCESSO E:01500.00000210942021

RAZÃO SOCIAL: JARAGUA GESSO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CACEAL: 24760253-1
PROCESSO E:01500.0000021093/2021

RAZÃO SOCIAL: N J M FREITAS HOTELARIA E TURISMO EIRELI
CACEAL: 24766962-8
PROCESSO E:01500.0000021092/2021

Maceió, 17 de Junho de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 593763

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DA UNIDADE REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO BLOCO C E ASSINATURA DE INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

O Estado de Alagoas, devidamente representado por seu Governador de Estado, Sr. José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, com base na Lei Estadual Ordinária n. 8.358/2020 e nos termos da Lei Federal n. 11.445/2007, bem como no Decreto n. 74.261, de 07 de maio de 2021, CONVOCA através do presente edital, os Prefeitos representantes dos Municípios inseridos no Bloco C, para a Reunião da Unidade Regional de Saneamento Básico e assinatura de instrumentos de cooperação interfederativa referentes aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a ser realizada no dia 21 de Junho de 2021, às 14:30h.

Protocolo 593765

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

O Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114, inciso II da Constituição Estadual, bem como para cumprir com as competências previstas no Decreto Estadual de nº 73.715, de 18 de março de 2021, e da Instrução Normativa de nº 2, de 25 de março de 2021,

Considerando especialmente as competências delegadas à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG no Decreto de nº 73.715, de 18 de março de 2021, que instituiu o Programa de Estágio não obrigatório de ensino superior, no âmbito da Administração Estadual Direta e Indireta do Poder Executivo de Alagoas, bem como a publicação da Instrução Normativa de nº 02, de 25 de março de 2021, que orienta acerca dos procedimentos referentes à execução do Programa;

Considerando que a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, como gerenciadora e operacionalizadora do Programa, tem a competência de credenciar as Instituições de Ensino Superior - IES, mediante instrumento convocatório e celebração de termo de convênio; e

Considerando a publicação do Edital de Credenciamento de Instituições de Ensino de nº E:02/2021/SEPLAG, publicado em 11 de maio de 2021 no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOEAL, devidamente aprovado pela Procuradoria Geral do Estado conforme Despachos DESPACHO PGE/PLIC nº 493/2021, DESPACHO PGE-PLIC-CD nº 1032/2021 e DESPACHO PGE/GAB nº 1773/2021 exarados no processo administrativo nº 01700.0000001806/2021;

RESOLVE publicar a relação das Instituições de Ensino Superior habilitadas a celebrar termo de convênio com o Governo do Estado de Alagoas, por intermédio da SEPLAG, no âmbito do Programa de Estágio:

1. Fundação Educacional Jayme de Altavila - FEJAL, conhecida como **CESMAC**, inscrita sob o CNPJ de nº 12.207.742/0001-71 - matriz;
2. IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA, conhecida como Faculdade Estácio de Alagoas - **ESTÁCIO FAL**, inscrita sob o CNPJ de nº 02.608.755/0001-07 - matriz;
3. Faculdade da Cidade de Maceió - **FACIMA/FAA IESA**, inscrita sob o CNPJ de nº 11.918.109/0001-29 - matriz;
4. Alagoas Educacional de Ensino Superior LTDA EPP, conhecida como **Faculdade Impacto**, inscrita sob o CNPJ de nº 21.190.428/0001-14 - matriz;
5. Administração Alagoana de Curso Superior LTDA, conhecida

- como **Faculdade FAMA**, inscrita sob o CNPJ de nº 32.774.430/0001-57 - matriz;
6. Faculdade de Administração e Negócios LTDA - **FAN**, inscrita sob o CNPJ de nº 10.771.817/0001-17 - matriz;
7. Fundação Educacional do Baixo São Francisco Dr. Raimundo Marinho - **FRM**, inscrita sob o CNPJ de nº 12.432.605/0001-30 - matriz e sob o CNPJ de nº 12.432.605/0002-11 - filial Tabuleiro dos Martins;
8. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, conhecida como Instituto Federal de Alagoas - **IFAL**, inscrita sob o CNPJ de nº 10.825.373/0001-55 - matriz;
9. Sistema de Educação Superior Sociedade LTDA - **PITÁGORAS**, inscrita sob o CNPJ de nº 03.239.470/0047-83 - filial Cidade Universitária;
10. Sociedade de Ensino Universitário do Nordeste LTDA - **SEUNE**, inscrita sob o CNPJ de nº 01.280.666/0001-03 - matriz;
11. Universidade Federal de Alagoas - **UFAL**, inscrita sob o CNPJ de nº 24.464.109/0001-48 - matriz;
12. Fundação Alagoana de Pesquisa, Educação e Cultura - FAPEC, conhecida como Centro Universitário Mário Pontes Jucá - **UMJ**, inscrita sob o CNPJ de nº 01.073.457/0001-99 - matriz;
13. Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - **UNCISAL**, inscrito sob o CNPJ de nº 12.517.793/0001-08 - matriz;
14. Universidade Estadual de Alagoas - **UNEAL**, inscrito sob o CNPJ de nº 02.436.870/0001-33 - matriz;
15. União de Faculdades de Alagoas LTDA - **UNIFAL**, inscrita sob o CNPJ de nº 02.751.616/0001-20 - matriz;
16. América Educacional S.A, conhecida como **FACULDADE UNIRB**, inscrita sob os CNPJs de nº 28.844.791/0001-55 - matriz e de nº 15.121.017/0001-74 - matriz;
17. Ser Educacional S.A, conhecida como Centro Universitário Maurício de Nassau - **UNINASSAU MACEIÓ**, inscrita sob o CNPJ de nº 04.986.320/0101-86 - filial Farol;
18. Assupero Ensino Superior LTDA, conhecida como **UNIP**, inscrita sob o CNPJ de nº 06.099.229/0116-50 - filial Campus Jatiúca, Unidade de Ensino à Distância (EAD);
19. Sociedade de Educação Tiradentes S.A, conhecida como **UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT/SE** (Pólo de Ensino à Distância - EAD), inscrito sob o CNPJ de nº 13.013.263/0001-87 - matriz;
20. Sociedade de Educação Tiradentes S.A, conhecida como **CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES - UNIT**, inscrito sob o CNPJ de nº 13.013.263/0010-78 - filial Campus Amelia M C Uchoa;
21. Editora e Distribuidora Educacional S/A, conhecida como **UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.733.648/0001-40 - matriz;
22. **UNINTER** Educacional S/A, inscrita sob o CNPJ sob o nº 02.261.854/0001-57 - matriz;
23. Ação Educacional Claretiana, conhecida como **CLARETIANO - CENTRO UNIVERSITÁRIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.943.835/0001-50 - matriz.

(assinado eletronicamente)

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
SEPLAG

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 10/2021 - T3 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 01203.0000003984/2020

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 72.567 de 06 de janeiro de 2021, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o resultado do julgamento da Habilitação, referente ao Convite supracitado, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Construção de Muro, Portão, Calçamento e Gramado no Terreno Doadado pela Prefeitura de União dos Palmares, onde será a Sede do 3º Grupamento de Bombeiros Militar. Em conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão Inaugural, em 28